



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE LEI N.º 017/22.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A NÃO DIVULGAÇÃO DA LOTAÇÃO OU SETOR DE TRABALHO DAS SERVIDORAS QUE ESTEJAM SOB O ALCANCE DE MEDIDAS PROTETIVAS NOS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO – ADRIANA GUIMARÃES MACHADO.

RELATOR: BIBI ROSSATO.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo, tramitando nesta Casa Legislativa, distribuído à relatoria deste vereador, no âmbito da Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, para que, dentro de suas atribuições, possa apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

[...]

III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Eliomar Antônio Rossato

aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades.”

2. ANÁLISE DO PROJETO.

O projeto de Lei em questão, de autoria da Vereadora Adriana Guimarães, almeja dispor sobre a não divulgação da lotação ou setor de trabalho das servidoras que estejam sob o alcance de medidas protetivas nos portais da transparência dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Aracruz/ES e da outras providências.”

Consta às fls. 18/18v., parecer **FAVORÁVEL** da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

Às fls. 21/21v., parecer **FAVORÁVEL** da Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas.

3. VOTO DO RELATOR.

Após exame da matéria do Projeto de Lei nº 017/2022, esta relatoria se manifesta de forma **FAVORÁVEL** pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 16 de março de 2023.

BIBI ROSSATO
Vereador Relator